

**ATA DA 64ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NOSSA CAIXA DESENVOLVIMENTO – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2013.**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2013, às quinze horas, na Rua da Consolação, 371 – 1º andar, nesta Capital, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração da Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., sob a presidência do conselheiro Andrea Sandro Calabi, nos termos do que dispõe o artigo oitavo - parágrafo segundo, do Estatuto Social, com a presença dos conselheiros Carlos Andreu Ortiz, Francisco Vidal Luna, Lídia Goldenstein, Milton Luiz de Melo Santos, Mônica Carneiro Meira Bergamaschi e Roberto Brás Matos Macedo, para apreciar os assuntos constantes da ordem do dia: (i) leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 20/12/2012; (ii) apresentação do Painel Eletrônico de Indicadores de Desempenho – Metas 2012; (iii) apresentação sobre o *status* de negócios; (iv) apresentação sobre operações inadimplentes; (v) apresentação sobre a política de crédito da Desenvolve SP; (vi) apresentação e deliberação sobre o plano de ação 2013 da Auditoria Interna; (vii) apresentação e deliberação sobre o Relatório da Ouvidoria do 2º semestre de 2012; (viii) apresentação e deliberação sobre a revisão do Plano de Metas 2013; (ix) apresentação e deliberação sobre a alteração do Estatuto Social da Desenvolve SP – Razão Social; (x) apresentação e deliberação sobre a alteração do Estatuto Social da Desenvolve SP – Atribuições do Comitê de Auditoria; (xi) apresentação e deliberação sobre a destinação do lucro do exercício e pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio relativo ao ano de 2012; (xii) apresentação e deliberação sobre o estudo técnico para constituição de crédito tributário; (xiii) apresentação e manifestação sobre o relatório de prestação de contas do Fundo de Aval – FDA do Estado de São Paulo; (xiv) outros assuntos. Para secretariar a reunião, foi indicada a senhora Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento da Desenvolve SP. Presente, ainda, como convidados, a senhora Denise Dessie Cabral Dias, Gerente Jurídico da Desenvolve SP. Foi justificada a ausência do conselheiro Julio Francisco Semeghini Neto. Em seguida, os conselheiros passaram à apreciação

dos itens constantes da ordem do dia, conforme se segue: **(i)** após a devida leitura, a ata da reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 20/12/2012, foi aprovada; **(ii) PAINEL ELETRÔNICO – METAS 2012.** Considerando os parâmetros aprovados, o Plano de Metas 2012 apresentou a seguinte situação, em dezembro de 2012: indicador Saldo da Carteira, com 100% da meta; Índice de Cobertura, com 98,78% da meta; Índice de Inadimplência, com 0,00% da meta; ROAE, com 72,90% da meta; e Número de Reclamações - Ouvidoria, com 100% da meta. Com isso, a meta global de encerramento do ano de 2012 da Desenvolve SP, apurada por meio da ponderação das metas dos indicadores e seus respectivos pesos, atingiu 79,28% da meta, encerrando assim o ano; **(iii) STATUS DE NEGÓCIOS.** Na sequência, o Sr. Milton Luiz apresentou a situação de negócios da Desenvolve SP. Em 31/12/2012, ela apresentava R\$ 235,8 milhões em operações de crédito liberadas com recursos do BNDES, com 489 operações, e R\$ 654,0 milhões com recursos próprios, com 1.784 operações, sendo que 61,6% foram desembolsados para a indústria e 18,03% para empresas do município de São Paulo. Para o setor público, foram desembolsados R\$ 121,51 milhões. Até 31/12/2012, a Desenvolve SP liberou 71,8% de recursos para microempresas e empresas de pequeno e médio porte. O saldo em carteira apresentava o valor total de R\$ 611,2 milhões, com 72,6% das operações classificadas com *ratings* AA e A, sendo que 24% desse saldo foram de operações para capital de giro e 76% para investimentos; **(iv) OPERAÇÕES INADIMPLENTES.** O Sr. Milton Luiz, observou que a inadimplência registrou um índice de 5,25% sobre o saldo total da carteira, ainda influenciada pelas operações da empresa Lionfer Indústria Metalúrgica Ltda, que entrou com pedido de recuperação judicial e pelas empresas envolvidas na suspeita de fraude, como a Vaiporã Comércio de Calçados Ltda. Mesmo assim esse índice situou-se próximo da média do mercado financeiro, citando como exemplos o Banco Santander, com inadimplência de 5,50% no quarto trimestre de 2012 e o Bradesco com 4,1%. O Sr. Roberto Macedo questionou se essa empresa também lesou outras instituições financeiras. . O Sr. Milton Luiz esclareceu que sim, e informou que o detalhamento dessas informações será efetuado e enviado aos conselheiros, para conhecimento. Informou também que a JUCESP registrou o contrato social da

Vaiporã, que posteriormente se revelou fraudado. Esclareceu, ainda, que no caso da Lionfer, sua insolvência é atribuída a uma conjuntura desfavorável, com a inadimplência maior alcançando devedores de várias instituições do setor financeiro. E que teve maior destaque na Desenvolve-SP dado que nesta o número e o valor total das operações são pequenos relativamente aos da média das demais instituições financeiras. Observada por setor, a inadimplência da carteira das operações da administração pública é de 0,00%, do comércio 16,57%, da indústria 6,98% e de outros serviços é de 0,18%; **(v) POLÍTICA DE CRÉDITO.** Em seguida, conforme solicitado na última reunião deste Conselho, o Sr. Milton Luiz apresentou mais detalhes da política de crédito aplicada para as propostas de operações registradas na Desenvolve SP. Foram convidados a participar da reunião o Sr. Paulo R. Penachio, Sr. Cláudio de O. Torres e Sr. Julio Themes Neto, Diretores da Desenvolve SP e a Sra. Selma Maria de Lima, Superintendente de Gestão de Crédito. As regras de enquadramento consideram as seguintes variáveis: 1 - porte da empresa; 2 - *rating* Serasa, para as empresas que encerram balanço e *rating* atribuído pela metodologia interna, para as empresas que não encerram balanço; e 3 - definição dos limites potenciais, prazos e carências máximas das operações, com base nas matrizes de crédito, que consideram o tipo da operação e as garantias oferecidas pela empresa. Concluída a apresentação o Sr. Roberto Macedo esclareceu que o pedido feito pelo Conselho na última reunião tinha o objetivo de avaliar se, com base na política de crédito aplicada e no cenário de inadimplência apresentado, seria necessário efetuar ajustes nessa política. O Sr. Milton Luiz observou que a política de crédito da Desenvolve SP está em constante revisão, e, sempre que necessário, são efetuados aprimoramentos na mesma. Observou, também, que já foram tomadas medidas de precauções para minimizar as ocorrências de inadimplência, como a suspensão, por tempo indeterminado, das operações de capital de giro com caução de duplicatas, desde 27/08/2012. Após demais considerações, o Sr. Andrea Calabi concluiu, e os demais membros ratificaram, que os critérios da política de crédito apresentados refletem os parâmetros do mercado e deixa a recomendação aos Diretores presentes de ter constante atenção e liberdade de propositura de melhoramentos, sempre que considerarem necessários; **(vi) VOTO**

**001/13 – PLANO DE AÇÃO DA AUDITORIA INTERNA 2013.** Convidado a apresentar a matéria, o Sr. Florivaldo Fabrício, Gerente da Auditoria Interna, informou que, para o ano de 2013, o Plano de Ação contempla os trabalhos a serem desenvolvidos nos controles informatizados (Sistema Finance), Processos (Segurança da Informação, Comunicação, Normas, Gestão de Fundos de Desenvolvimento, Atendimento de solicitação de órgão fiscalizador externo e Cobrança de Tarifas), Áreas (SUCON e SUJUR), Auditoria Contínua em Operações de Crédito, Atividades de Exceção e Auditorias Especiais. Apresentou, também, o resultado das atividades desenvolvidas em 2012, e seus principais apontamentos registrados nos relatórios emitidos pela Auditoria. Concluídas as apresentações, e não havendo mais nada a acrescentar, o Plano de Ação da Auditoria Interna desenvolve, para o ano de 2013, foi aprovado;

**(vii) VOTO 002/13 - RELATÓRIO DA OUVIDORIA – 2º SEMESTRE 2012.** Convidada a discorrer sobre a matéria, a Sra. Gilmar A. B. Brancalion, Ouvidora da Desenvolve SP, destacou que foram registradas 31 ocorrências na Ouvidoria, sendo que 18 foram classificadas como improcedentes, 11 como procedentes e solucionadas, 1 como procedente não solucionada e 1 denúncia. Observou, também, que o presente relatório foi submetido à Auditoria Interna, que emitiu parecer atestando a adequação da estrutura, dos sistemas e dos procedimentos da área da Ouvidoria, conforme critérios estabelecidos na Resolução nº 3.849, de 25 de março de 2010. Após considerações, o Relatório da Ouvidoria, relativo ao 2º semestre de 2012, foi aprovado. **(viii) VOTO 003/13 – REVISÃO DO PLANO DE METAS 2013.** Foi aprovado, com vista ao encaminhamento ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, para análise e aprovação final, a Revisão do Plano de Metas 2013 com os seguintes indicadores e respectivos pesos: **Retorno Sobre o Patrimônio Líquido (Médio) – ROAE**, META: 2,94%, PESO: 0,20; **Saldo da Carteira de Crédito**, META: R\$ 939.380.610,37, PESO: 0,25; **Índice de Cobertura**, META: 112,08%, PESO: 0,25; **Índice de Reclamação**, META: 20 reclamações procedentes/ano, PESO: 0,15; **Índice de Inadimplência**, META: 3,00% (máximo), PESO: 0,15. Observa-se que as alterações para os indicadores ROAE, Saldo da Carteira de Crédito e Índice de Cobertura estão alinhados ao orçamento aprovado em 11/2012, o Índice de

Inadimplência foi ampliado pelo Conselho com base na tendência apresentada pelo mercado (BACEN, dez/12) e na Desenvolve SP, e o Índice de Reclamação não sofreu alterações; **(ix) – VOTO 004/13 – ALTERAÇÃO ESTATUTO SOCIAL – RAZÃO SOCIAL.** Os Conselheiros se manifestaram favoráveis, com posterior envio à Assembleia Geral de Acionistas para aprovação, à proposta de alteração do “Título” e do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, que passam a vigorar com as seguintes redações:

## “ ESTATUTO SOCIAL DA

### DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.

#### CAPÍTULO I

#### DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

*Artigo 1º - A sociedade por ações denominada DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. é parte integrante da administração indireta do Estado de São Paulo, regendo-se pelo presente estatuto, pela Lei federal nº 6404/76 e demais disposições legais aplicáveis. (...).”*

**(x) – VOTO 004-B/13 – ALTERAÇÃO ESTATUTO SOCIAL – ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ DE AUDITORIA.** Em complemento ao Voto 004/13, os Conselheiros se manifestaram favoráveis, com posterior envio à Assembleia Geral de Acionistas para aprovação, à proposta de alteração do § 8º, do artigo 25 (Capítulo IX), que passa a ter a seguinte redação:

“ARTIGO 25

(...)

*Parágrafo 8º. São atribuições do Comitê de Auditoria:*

*I - estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos respectivos acionistas ou cotistas;*

*II - recomendar, à administração da instituição, a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário;*

*III - revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;*

*IV - avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos;*

*V - avaliar o cumprimento, pela administração da instituição, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;*

*VI - estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;*

*VII - recomendar, à Diretoria da instituição, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;*

*VIII - reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a Diretoria da instituição, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento*

*dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros;*

*IX - verificar, por ocasião das reuniões previstas no item VIII, o cumprimento de suas recomendações pela Diretoria da instituição;*

*X - reunir-se com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;*

*XI - elaborar, ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro, documento denominado Relatório do Comitê de Auditoria, contendo, no mínimo, o exigido pelo Banco Central do Brasil, de acordo com a regulamentação vigente;*

*XII - manter à disposição do Banco Central do Brasil e do Conselho de Administração da instituição o relatório do Comitê de Auditoria, pelo prazo mínimo de cinco anos, contados de sua elaboração;*

*XIII - publicar, em conjunto com as demonstrações contábeis semestrais, resumo do relatório do Comitê de Auditoria, evidenciando as principais informações contidas naquele documento;*

*XIV - outras atribuições determinadas pelo Banco Central do Brasil.”*

**(xi) VOTO 005/13 – DESTINAÇÃO DO LUCRO DO EXERCÍCIO DE 2012 E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO RELATIVO AO ANO DE 2012.** Foi aprovada a destinação do lucro do exercício e o pagamento de juros sobre capital próprio, relativos ao ano de 2012, com posterior envio à Assembleia Geral, para ratificação, nos seguintes termos: 1 - Pagamento de Juros sobre Capital Próprio no valor de R\$ 958.313,42 (novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e treze reais e quarenta e dois centavos); 2 - Pagamento de Dividendos no valor de R\$ 1.197.851,97 (um milhão, cento e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e

sete centavos); 3 - Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2012, no valor de R\$ 32.242.766,32 (trinta e dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), com a seguinte composição: a) Reserva Legal (5%): R\$ 1.612.138,32 (um milhão, seiscentos e doze mil, cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos); b) Reserva Especial de Lucros: R\$ 7.203.928,36 (sete milhões, duzentos e três mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos) referente à constituição de ativo fiscal diferido (crédito tributário), considerando que o mesmo tem apenas efeito contábil, ou seja, sem o ingresso de recursos financeiros; c) Dividendos Obrigatórios: R\$ 23.426.699,64 (vinte e três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), sendo: R\$ 18.360.321,99 (dezoito milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos) sob a forma de juros sobre capital próprio; R\$ 5.066.377,65 (cinco milhões, sessenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) em dividendos; **(xii) – VOTO 006/13 – ESTUDO TÉCNICO PARA CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.** De acordo com o disposto na Resolução BACEN 3.059 e Circular BACEN 3.171, que estabelecem procedimentos para reconhecimento, registro contábil e avaliação de créditos tributários e obrigações fiscais diferidas, ambas publicadas em 30 de dezembro de 2002, as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem reconhecer os créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas integralmente como receitas ou despesas no resultado do período, salvo aqueles créditos relacionados a itens também registrados diretamente no patrimônio líquido. O registro dos créditos tributários somente pode ser realizado se a instituição apresentar lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social em três dos últimos cinco exercícios sociais, e desde que haja expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos. Diante disso, elaborou-se o estudo técnico com projeção dos resultados para o



período compreendido entre 2013 e 2017, onde foram apurados os seguintes resultados:

	2013	2014	2015	2016	2017
Lucro Bruto	45.490	50.002	51.102	47.974	46.403
Tributos	15.330	16.755	17.341	16.756	16.591
Realização Ativo Fiscal Diferido	2.347	3.808	2.804	0	0

Em 31/12/2012, o ativo fiscal diferido constituído sobre provisão para devedores duvidosos perfaz o montante de R\$ 8.959 mil, sendo R\$ 1.847 mil, em 31/12/2011; e R\$ 7.112 mil, em 31/12/2012. Concluída a apresentação da matéria, foi aprovado o estudo técnico apresentado para constituição de créditos tributários; **(xiii) – VOTO 007/13 - RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.** Em atendimento ao Decreto Estadual nº 54.228, a Desenvolve SP, com base na administração que efetua das operações e nas informações recebidas do Agente Financeiro dos Fundos de Desenvolvimento (Banco do Brasil), preparou o Relatório de Prestação de Contas do FDA – Fundo de Aval do estado de São Paulo, do quarto trimestre de 2012 e o anual de 2012, o qual foi aprovado pelo Conselho, com vistas ao encaminhamento ao CEDES – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social; **(xiv) OUTROS ASSUNTOS.** O Senhor Milton Luiz deu conhecimento aos conselheiros sobre a atualização da remuneração dos Diretores das empresas controladas pelo Estado, fixado em R\$ 20.590,00, e dos membros do Conselho de Administração e Fiscal, correspondentes, destes respectivamente em 30% e 20%, com validade a partir de janeiro de 2013, conforme parecer CODEC nº 003/2013, com vistas ao encaminhamento à Assembleia Geral, para ratificação. Nada mais havendo a tratar, declarou o Presidente do Conselho encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim ....., Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion – Secretária, e pelos Conselheiros de Administração.

ANDREA SANDRO CALABI

Presidente

FRANCISCO VIDAL LUNA

Conselheiro

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO

Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN

Conselheira

MILTON LUIZ DE MELO SANTOS

Conselheiro

CARLOS ANDREU ORTIZ

Conselheiro

MÔNICA CARNEIRO MEIRA BERGAMASCHI

Conselheira